原文為: "«serviço de refeições para os guardas do EPM (no período: 01 de Julho de 2013 a 01 de Agosto de 2013), a celebrar com a sociedade «Comidas do Campo Macau S.A.»."

應改為: "«serviço de refeições para os guardas do EPM (no período: 01 de Julho de 2013 a 31 de Agosto de 2013)», a celebrar com a sociedade «Comidas do Campo Macau S.A.»."

二零一三年八月五日

保安司司長 張國華

二零一三年八月六日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 林濟庭

Onde se lê: "«serviço de refeições para os guardas do EPM (no período: 01 de Julho de 2013 a 01 de Agosto de 2013), a celebrar com a sociedade «Comidas do Campo Macau S.A.»."

deve ler-se: "«serviço de refeições para os guardas do EPM (no período: 01 de Julho de 2013 a 31 de Agosto de 2013)», a celebrar com a sociedade «Comidas do Campo Macau S.A.»."

5 de Agosto de 2013.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Agosto de 2013. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Chai Teng*.

社會文化司司長辦公室

第 195/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第123/2009號行政命令第一款、第81/89/M 號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定,作出本批示。

- 一、聲明位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之地段(新濠天地)的五星級酒店「澳門君悅酒店」被確定列為旅遊用途,受益人為"新濠博亞(新濠天地)酒店有限公司"。
- 二、旅遊用途的給予,除符合從事酒店活動所需的一般要件外,還須遵守下列特別要件:
- (一)該酒店由「Hyatt of Macau Limited」(持牌人指定酒店集團)或其他國際集團所管理;
- (二)該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳,但不局限於僅提供以上兩種菜式;
- (三)該酒店應優先聘用澳門居民,以及完成旅遊學院課程 或本地其他培訓機構的酒店業務課程並成績及格的人士;
- (四)該酒店接待處應有能講正確的官方語言及英語的人 員。

二零一三年八月一日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 195/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o Hotel «Grand Hyatt Macau», classificado de cinco estrelas, localizado na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, COTAI («City of Dreams»), em benefício da «Melco Crown (COD) Hotéis Limitada».
- 2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:
- 1) Deve o hotel ser gerido pelo grupo hoteleiro «Hyatt of Macau Limited» (grupo hoteleiro indicado pela titular) ou por outro de nível internacional;
- 2) Ser explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;
- 3) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;
- 4) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.
 - 1 de Agosto de 2013.
 - O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.